



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº. 5.364 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e nos termos da Lei
nº. 1.917/97, de 21/11/97, alterada pelas Leis
nºs. 2.186, de 20/03/02, 2.199, de 05/06/02 e
2.765, de 20/02/2009,**

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para
compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Do Governo Municipal e indicados pelo Chefe do Executivo:

- a) Representantes do Gabinete do Prefeito.
Titular: Ênio Rodrigues Roderio
Suplente: Rafaela Fonseca de Paiva
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Jair José dos Santos
Suplente: Leila Cristina Fernandes
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Daniel Tavares
Suplente: Elisandra Cristina De Lucci Almeida
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças.
Titular: Juliane Fernanda Moreno Carrasco
Suplente: Luana Leme Correa

MA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

e) Representantes do Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Titular: Lourival Arthur Mori

Suplente: Allan Igor Campeão

f) Representantes do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Titulares: Lincoln da Silva

Camila Zerlin Segura

Suplentes: Josineide Calandrin

Thaís Martins Oura.

II – Da Sociedade Civil.

a) Representantes indicados pelas entidades assistenciais sediadas no Município.

Titulares: Jéssica Caroline Caresia Carneiro

Ricardo Alves de Oliveira

Suplentes: José Francisco Blanco Bertolo

Inês do Carmo Silva Cervatti

b) Representantes indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores.

Titular: João Carlos Amaral

Suplente: Viviane Ap. Lima Machado

c) Representantes indicados pelas entidades patronais sediadas neste Município.

Titulares: Vera Mara Perez Prado Scudeleti

Márcia Aparecida Alexandrini

Suplentes: Natália Cristina Lopes

Gláucia Elaine Nicolleti Cruz

d) Representantes indicados pelas Associações de Bairros do Município.

Titulares: Milena Pires Gomes.

Rafael Fernando de Araújo Freitas

Suplentes: Douglas Fernando Gomes

Zeze Nunes



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Parágrafo único – Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º - As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Assistência Social estão dispostos na Lei Municipal nº 1.917, de 21 de novembro de 1997, e suas alterações, bem como no Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de outubro de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos